

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 30.607.381/0001-32 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2022FOR-FME**  
**REF. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 058/2022FOR-FME, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE.**

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (01/08/2022), de um lado O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOUTO SOARES**, Estado da Bahia, inscrito no CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, sob o nº. 30.607.381/0001-32, localizado à Avenida José Sampaio, nº 08, 1º Andar, Centro, Souto Soares-Ba, de agora em diante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pela senhora **ZAIRA BARBOSA DE SOUZA ANDRADE**, portadora do RG nº 07.584.888-07/SSP-BA, e CPF nº 001.319.995-16, residente e domiciliada na Rua Glória Sampaio, Nº 64, Centro, nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 058/2022FOR-FME, oriundo do Processo Licitatório, Modalidade Chamada Publica nº 001/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal 8.666/93 com suas alterações introduzidas posteriormente, e pelas cláusulas e condições descritas a seguir:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto a Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos de educação básica pública matriculados na rede municipal de ensino de Souto Soares-Ba, verba FNDE/PNAE, para o ano letivo de 2022. Empresa Contratada: **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DA REGIÃO DE CAMPO ALEGRE** com sede na Comunidade de Campo Alegre, Zona Rural de Souto Soares, inscrita no CNPJ sob n.º 16.706.827/0001-55, **DAP Nº SDW1670682700012511191125**, que a partir de agora passa a incluir com a seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.04.02 – Fundo Municipal de Educação.  
PROJETO/ ATIVIDADE: 2061 – Manutenção das Ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar.  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.30 – Material de consumo.  
FONTE: 00

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

O Fundo Municipal de Educação de Souto Soares, providenciará a publicação resumida do presente termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial da União, consoante ao que dispõe o art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93, ressalvado o disposto do art. 26 desta Lei.

Souto Soares-BA, 01 de agosto de 2022

**ZAIRA BARBOSA DE S. ANDRADE**  
Secretária Municipal de Educação